TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA
SUMÁRIO

1. ATA DA 112ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1995.

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento de autoria do Deputado Edimar Pireneus e outros.*
- Projeto de resolução de autoria do Deputado Fernando Naves.*
- Projeto de lei de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.*
- Projeto de lei de autoria do Deputado Benício Tavares.*
- Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves e outros.*
- Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves e outros.*

*(Lidos após a Ordem do Dia).

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618, de 1992, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Dispõe sobre a criação de serviços especiais de transporte público por ônibus do Distrito Federal e dá outras providências." RETIRADO DE PAUTA.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 676, de 1992, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo Rural Córrego da Onça, estabelece área e dá outras providências". CONCEDIDO PRAZO PARA O RELATOR DA CCJ EMITIR PARECER.

ITEM 3 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 127, de 1992, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Dispõe sobre a representatividade da Associação dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - ASCAL". RETIRADO DE PAUTA.

ITEM 4 - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 603, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB para Companhia Energética de Brasília - CEB, e a ampliação do seu objeto social, bem como outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, sobre a Emenda nº 1, com apresentação de subemenda. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.
- Parecer da Relatora da CAS, Deputada Rose Mary Miranda, sobre a Emenda nº 1, sem prejuízo da subemenda da CCJ. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.
- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Benício Tavares, sobre a Emenda nº 1, sem prejuízo da subemenda da CCJ. APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Votação do projeto em 2º turno. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 5 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 531, de 1992, de autoria do Deputado Saluiano Guimarães, que "Disciplina o uso de carros de som e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Gilson Araújo, com apresentação de emendas. APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Edimar Pinheiro. APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Destaque à Emenda nº 2. REJEITADA com 16 votos contrários, um voto favorável e 7 ausências.
- Votação do Projeto em 1º Turno. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 6 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 648, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o enquadramento das carreiras Finanças, Controle e Orçamento e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, com apresentação de subemenda. APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Parecer favorável do relator da COOF, Deputado Benício Tavares, sem prejuízo da subemenda da CCJ. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Rose Mary Miranda, sem prejuízo da subemenda da CCJ. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 7 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 345, de 1992, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Estabelece normas para as microempresas (ME), de pequeno porte no DF".

OBS.: Apenso ao Projeto de Lei nº 258, de 1991, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Estabelece normas para as microempresas (ME), e empresas de pequeno porte (EPP), relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, creditício e desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal)"

- Parecer favorável do relator da COOF, Deputado Benício Tavares, nos termos do substitutivo apresentado. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Rose Mary Miranda, nos termos do substitutivo apresentado. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

1.4. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 531.

ITEM 2 - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 648.

ITEM 3 - Discussão e votação, em 1º turno, das mensagens nºs 275 e 276, do Sr. Governador do Distrito Federal e dos Projetos de Lei nºs 677 e 678.

ITEM 4 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 572.

ITEM 5 - Discussão e votação do Projeto de resolução que altera os dispositivos da resolução nº 028/91.

1.5. ENCERRAMENTO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SULA REVISOR: EDSON HORA: 18:10 Nº: E.3/1

DATA: 26.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) - Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço aos companheiros que estão nos gabinetes venham ao Plenario, porque muitas pessoas nas galerias aguardam votação de matéria de seu interesse, e a vinda dos companheiros dara condições de se votar rapidamente as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) - Convido o Deputado Fernando Naves a assumir a Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Fernando Naves)

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Tem a palavra V. Exa.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço sejam incluídas na pauta de hoje as Mensagens nºs. 275 e 276, de interesse dos servidores do GDF e da Fundação Educacional.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Será feita a leitura e co

locada na pauta da sessão a ser realizada logo em seguida a esta.

Convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência da Mesa.

(Assume a Presidencia o Deputado Benício Tavares)

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Passamos à ORDEM DO DIA.

Solicito ao sr. secretário, Deputado Manoel Andrade, proceda à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, procede à leitura do seguinte:)

01) - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 610, de 1992, que "dispõe sobre a criação de serviços especiais de transporte público por ônibus do Distrito Federal, e dá outras providências."

Autor: Deputado Manoel de Andrade
Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ;
Deputado Aroldo Satake - CEOF;
Deputado Eurípedes Camargo - CAS.

O SR. FERNANDO NAVES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço, como Relator do projeto, e conforme acordo que fizemos na últi

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SULA **REVISOR:** EDSON **HORA:** 18:10 **Nº:** E. 3/3

DATA; 26.11.92 **ORADOR:**

ma sessão, seja transferida a apreciação da proposição para a sessão extraordinária da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência acata.

solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, procede à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

CÂMARA **LEGISLATIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sula **REVISOR:** **Edson** **HORA:** 18:10 **Nº:** LO.3/4

DATA: 26.11.92 **ORADOR:**

(O Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, procede à leitura do seguinte):

02) - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 601, de 1992, que "dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade - CEB, para Companhia Energética de Brasília - CEB, e a ampliação do seu objeto-social, bem como outras providências".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ;

Deputado José Ornellas - CEOF;

Deputada Rose Mary Miranda - CAS

O SR. Fernando Naves - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR; FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço passemos o próximo item, vez que o parecer sobre a emenda apresentada já está sendo enviado a este Plenário.

O SR; PRESIDENTE (Benício Tavares) - O item nº 2 será apreciado posteriormente.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel de Andrade, porceda à

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:Sula REVTSOR: Edson HORA:18:10 Nº: LO.3/5

DATA: 26.11.92 ORADOR:

leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretario, Deputado Manoel de Andrade, procede à leitura do seguinte):

03) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 531, de 1992, que "disciplina o uso de carros de som e dá outras providências."

Autor: Deputado Salviano Guimarães,
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ;
Deputado Gilson Araújo - CEOF.

Deputado

OBS - Aprovado o parecer da CCJ.

s/Mª Clara

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência solicita ao RJelator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Gilson Araújo, em to parecer sobre o projeto. (Pausa)

A Presidência passa ao próximo item da pauta, tendo em vista a ausência do Relator, Deputado Gilson Araújo, esta

l Solicito ao Deputado Manoel Andrade proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade procede à leitura do seguinte:)

04) Discussão e votação, cm 1º turno, do Projeto dc Lei nº 648, dc 1992, quc "Dispõc sobre o enquadramento de servidores quc menciona integrantes das carreiras Finanças Controle c Orçamento c da outras providências."

S Autor: Executivo local

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a ~~palavra~~ o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Cláudio Monteiro, (Pausa)

~~Como o Deputado Cláudio Monteiro~~ encontra-se ausente, passaremos ao próximo item.

Solicito ao Deputado Manoel Andrade proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade procede à leitura do seguinte:)

05) - Discussão c votaçao, cm 12 turno, do Projeto de Lei nº 345, de 1992, que "Estabelece normas para as Micro-Empresas (ME), de feequeno feortc no DF."

Autor; Deputado Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito ao Sr. Deputado Padre Jonas assuma a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Padre Jonas.)

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, infelizmente, esse projeto ~~esta com~~ tem algumas emendas ~~apresentadas~~ de Plenário cujos pareceres ~~que~~ ainda não foram concluídos ~~os seus pareceres~~. Temos necessidade de conversar, tanto com os Interessados ~~quanto~~ como com ~~alguns~~ Parlamentares de outras Comissões, para que possamos conjuminar todas ~~as~~ as emendas, adequando-as ao substitutivo.

Como não foi possivel fazer ~~esse trabalho~~...

S/DIANA

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA **REVISOR:** CLARICE **HORA:** 18h20 **Nº:** E.5.l

DATA: 26.11.92 **ORADOR:** O Sr. Peniel Pacheco

esse trabalho, até em virtude do excesso de atividades, neste período de votação da Lei Orgânica, peço a V.Exa. retire da Ordem do Dia esse projeto, para votá-lo oportunamente, na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - A Presidência acata a proposição do Deputado Peniel Pacheco, passando essa matéria para a pauta da próxima sessão.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, proceda à leitura do 6º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, procede à leitura do seguinte:)

OG) - Discussão e votação, em 12 turno, do Projeto de Lei nº 676, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo ~~Rural~~ Rural Córrego da Onça, estabelece área e dá outras providências."

Autor: Deputado Fernando Naves
Relatores:

OBS - Os relatores da CCJ, CEOF e CAS deverão ser designados em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Solicito aos três Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, Economia, Orçamento e Finanças ie Assuntos Sociais que designem os Relatores dessa matéria.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA **REVISOR:** CLARICE **HORA:** 18h20 **Nº:** E.5.2

DATA: 26.11.92 **ORADOR:** O Sr. Jorge Cauhy

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu mesmo serei Relator dessa matéria pela Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, indico a Deputada Maria de Lourdes Abadia Relatora dessa matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Consulto o Deputado Carlos Alberto se aceita ser Relator dessa matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aceito ser Relator dessa matéria.

Solicito a V.Exa. um prazo de 48 horas, visto que fui designado, neste instante, Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - A Presidência acata a solicitação do Deputado Carlos Alberto, concedendo-lhe o prazo solicitado.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, proceda

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA REVISOR: CLARICE HORA: 18h20 Nº: E.5.3

DATA: 26.11.92 ORADOR:

à leitura do 7º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

07) - Discussão e votação, em 1º turno do Projeto de Resolução nº 127, de 1992, que " Dispõe sobre a representatividade da Associação dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal-ASCAL".

Autor : Deputado Fernando Naves e
Deputado Salviano Guimarães.

Relatores: Deputado Manoel de Andrade - CCJ
Deputado Pedro Celso - Mesa Diretora

OBS : Aprovado o parecer da CCJ.

~~O SR. GERALDO MAGELA ...~~

S/LARA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara REVISOR: Ney HORA: 18h25 Nº: E/6.1

DATA: 26.11.92 ORADOR: Geraldo Magela

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Concedo a palavra a V.Exa.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em função da ausência do Relator da Mesa, solicito a retirada desse item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Está retirado.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Concedo a palavra a V.Exa.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, havíamos solicitado, na ultima sessão extraordinária,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara REVISOR: Ney (Clarice) HORA: 18h25 Nº: E/6.2

DATA: 26.11.92 ORADOR: Wasny de Roure

inclusão na pauta da sessão extraordinária de hoje do projeto de resolução que estabelece a data de eleição da Mesa Diretora desta Casa e esta solicitação não foi atendida, pois o referido projeto não se encontra na pauta desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Esclareço ao Deputado Wasny de Roure que a solicitação feita por V.Exa. não se encontra na Mesa e ainda não temos o Relator pela Mesa Diretora.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, que proceda à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, procede à leitura do seguinte:)

02) - Discussao e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 601, de 1992, que "Dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade - CED, para Companhia Energética de Brasília - CEB, e a ampliação do seu objeto social, bem como outras providencias."

Autor: Executivo Local
Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ
Deputado José Orncllas - CEOF
Deputada Rose Mary - CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara **REVISOR:** Ney (Clarice) **HORA:** 18h25 **Nº:** 6.3

DATA: 26.11.92 **ORADOR:** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Com a palavra o Sr. Ralator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves, para proferir parecer.

O SR. FERNANDO NAVES (Para proferir o seguinte parecer:)

Lara/Ney 26.11.92 18h25 E/6.4

CÂMARA LEGISUTJVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER A EMENDA Nº /92 AO
PROJETO DE LEI Na 601/92

"Dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB para Companhia Energética de Brasília - CEB e a ampliação de seu objeto social bem como dá outras providências."

Autor : EXECUTIVO LOCAL

Relator : Deputado FERNANDO NAVES

I RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei foi apresentado uma única Emenda de 2º turno, de autoria da Dançada do PT, a qual dá nova redação ao § 1º, do artigo 5º. O § 1º estabelece que o Conselho de Consumidores, constituído de 7 (sete) membros formados por representantes, escolhidos pelas entidades mais representativas de cada classe de consumidores, sendo l (um) para os industriais, 2 (dois) para os comerciais, 3 (três) para os residenciais e (um) para o Setor Público. Os representantes dos consumidores residenciais devem se alternar pelas varias Regiões Administrativas, e serão escolhidas por um fórum das Associações de Moradores, Associação de Síndicos e Prefeitos de Quadras.

Justifica o autor que os consumidores devem ser escolhidos na sociedade civil para compor o Conselho. A população do Distrito Federal é uma das mais importantes consumidoras, a chamada carga residencial, e deve ter uma representação significativa. Assim como, o Setor Comercial e o Industrial.

É o relatorio.

Lara/Ney(Clarice) 26.11,92 18h25 E/6.5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II VOTO DO RELATOR

Diante dos fatos expendidos, por considerar que a Emenda respeita os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação, nos seguintes termos, visando a melhor técnica legislativa.

Desmembra-se o texto da referida Emenda em mais um parágrafo, renumerando-se os demais, ficando com a seguinte redação :

Art. 5º - .....

§ 1º - o Conselho de Consumidores, constituído de 7 (sete) membros, formados por representantes, escolhidos pelas entidades mais representativas de cada classe de consumidores, sendo 1 (um) para os industriais, 2 (dois) para os comerciais, 3 (três) para os residenciais e (um) para o Setor Publico.

§ 2º - Os representantes dos consumidores residenciais devem se alternar pelas várias Regiões Administrativas, e serão escolhidos por um fórum das Associações de Moradores, Associação de Síndicos e Prefeitos de Quadras.

§ 3º - .....

§ 4º - .....

§ 5º - .....

Sala das Sessões, em de novembro de 1992.

PRESIDENTE

RELATOR

© ~~SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) -~~

S/Denise

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:	REVISOR:	HORA:	Nº:
Denise	Alicéia	18h30	E/7.1
DATA:	ORADOR:		
26.11.92			

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas)- Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, que proceda à chamada dos Srs. Deputados, para votação.

(Procede-se à chamada.)

O SR: PRESIDENTE (Padre Jonas)- Esta Presidência informa que, por 13 votos "sim", o parecer está aprovado. Houve 11 ausências.

Corp. a palavra o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Ornellas, para proferir ~~seu~~ parecer.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQÜIGRAFIA

TAQUI.:	REVISOR:	HORA:	Nº:
Denise	alicéia	18h30	E/7.3
DATA:	ORADOR:		
26.11.92			

sobre as emendas de segundo turno. (Pausa.)

Não estando presente o Relator pela CEOF, convido a Deputada Rose Mary Miranda

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya REVISOR: Alicéa HORA: 18:35 Nº 56/8/1

DATA: 26/11/92 ORADOR: Padre Jonas

— ~~Convido~~ a ~~Deputada Rose Mary~~ para emitir o parecer sobre a emenda de segundo turno da Comissão de Assuntos Sociais,

(A Relatora, Deputada Rose Mary, profere o seguinte:)

Aya/Alicéa 26/11/92 18:35 (Rose Mary) SE/8/2

ft SRA. ROSE MARY MIRANDA (Profere o seguinte parecer) -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER Nº /92

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei *m* 601/92, que "dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para Companhia Energética de Brasília - CEB e ampliação de seu objeto social, bem como dá outras providências".

Relatora: Deputada ROSE MARY MIRANDA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n2 601/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para. Companhia Energética de Brasília - CEB e ampliação de seu objeto social, foi submetido ao plenário e recebeu l (uma) emenda de conformidade com o que preceitua o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

A emenda nº l, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, propõe a modificação do parágrafo primeiro, do artigo 5º, do projeto de lei em análise, modificando e especificando o número de representantes de setores e entidades com direito a assenbo no Conselho de Consumidores da CEB.

É o relatório.

Aya/Alicéa 26/11/92 18:35 SE/8/3

V

Fl.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - VOTO •

. , Esta relatoria analisou a emenda nº 01, apresentada pela ilustre Deputada LÚCIA CARVALHO, considerando-a pertinente, uma vez que aprimora o presente projeto de Lei Nº 601/ 92, ampliando o alcance social e a representatividade do Conselho de Consumidores da CEB.

o Relator da Comissão de Constituição e justiça apresentou emenda de redação, no nosso entender aprimora a técnica legislativa portanto,

somos,feftjt.n>pela aprovação da Emenda nº 01 da nobre Deputada LÚCIA CARVALHO, na forma proposta pelo nobre Relator da Comissão de Constituição e justiça. Deputado Nauro.

É o voto.

Sala das Sessões,

Presidente

Relatora

ROSE MARY MIRANDA
Deputada Distrital

FN/scsf

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya REVISOR: Alića HORA:18:35 Nº:SE/8/4

DATA: 26/11/92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva REVISOR: Lizete HORA: 18:40 Nº: E.9.1

DATA: 26/11 ORADOR: Pres. Padre Jonas

O SR. PRESIDENTE **(Padre Jonas)** - O Parecer da Comissão de Assuntos Sócias está aprovado com 15 votos; houve 9 ausências.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares, para emitir parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Para emitir parecer) - (Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer) pela Comissão de Orçamento, Economia e Finanças, sobre a emenda apresentada por vários Deputados.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não vê nennhum problema de ordem financeira e acolhe a emenda apresentada e desdobrada pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Em discussão. (Pausa)

Nao havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se a chamada.)

Rev.: Lizete

Taq.: Riva Data: 26/11 Hora: 18:40 Nº: E. 9,2

Orador; SEc. Manoel Andrade

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - O Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com 16 votos, houve 8 ausências.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva REVISOR: Lizete HORA: 18:40 Nº: E.9.3

DATA: 26/11 ORADOR: ARoldo Satake

O SR. AROLDO SATAKE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, comunico a mudança do nome da Relatora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputada Maria de Lourdes Abadia, o Deputado Gilson Araújo passará a relatar o Projeto nº 676.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - A Presidência acata a indicação do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, quanto ao Projeto de Lei nº 676.

Em discussão o Projeto de Lei nº 01, em 2º turno.

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Projeto nº 601; os que votarem "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

S/Ana

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA REVISOR: LIZETE HORA: 18:45 Nº: E-10/2

DATA: 26/11 ORADOR: PADRE JONAS

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - O Projeto de Lei nº 601 está aprovado, em segundo turno, com 17 votos; houve 7 ausências.

Segue para redação final.

Passemos ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura.)

03) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 531, de 1992, que "Disciplina o uso de carros de som e dá outras providências."

Autor: Deputado Salviano Guimarães
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Gilson Araújo - CEOF
Deputado

OBS - Aprovado o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Com a palavra o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. - Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, →

ANA / LIZETE 26/11 18:45 (Gilson Araújo) E-10/3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER Nº /92

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Nº 531/92, que "disciplina o uso de carros de som e dá outras providências".

RELATOR: Deputado GILSON ARAÚJO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Salviano Guimarães, tem por objetivo disciplinar o uso de carros de som no âmbito do Distrito Federal.

Pela proposição, ficam os carros de som autorizados a divulgar mensagens de cunho comercial, religioso e de interesse comunitário, no período de oito às dezoito horas, com excessão de sábados, domingos e feriados, em que a divulgação só será permitida no horário de quinze às dezoito horas.

Define como carro de som todo veículo sobre o qual se instale equipamento de ampliação de som. Os chamados "trio-elétrico" dependerão de prévia audiência da Administração Regional. Estabelece os limites máximos de poluição sonora de 55 decibéis para área residencial urbana, 65 para área central da cidade e 70 para área industrial.

Determina a interrupção de qualquer transmissão a uma distância mínima de 200 metros de hospitais, escolas, clínicas de repouso e outras dependências, a critério das Administrações Regionais.

Prevê a multa de cinqüenta UFIR (mensal) para os casos de infração, devendo ser aplicada em dobro nos casos de reincidência.

II - VOTO

No que concerne à competência desta Comissão, definida nos termos do art. 29, inciso II, alínea f , do Regimento Interno,

ANA / LIZETE 26/11 18:45 . (GILSONARAÚJO) E-10/4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

cumpre-nos emitir parecer sobre os aspectos relacionados com a política do meio ambiente, em especial no que se refere aos indíces de poluição sonora.•

O Distrito Federal não conta, ainda, com normas locais sobre este assunto. É notória a necessidade do seu disciplinamento , em decorrência do uso imoderado e incômodo de aparelhos sonoros e de carros de som em locais e horários inadequados. Daí a oportunidade da presente proposição,

No entanto, a título de contribuição para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei de iniciativa do nobre Deputado, oferecemos as seguintes emendas de relator;

EMENDA DE RELATOR Nº 01

Dê-se ao artigo 2º do Projeto a seguinte redação:

" Art. 2º. Os níveis sonoros, mesmo com a presença de carros de som em funcionamento, não poderão ultrapassar os seguintes limites:

- Área
  - . residencial urbana: 55 decibéis
  - . central da cidade : 65 decibeis
  - . industrias : 70 decibeis

JUSTIFICATIVA

Na forma em que está proposta, a norma do artigo 2 permite a interpretação de que o ruído produzido exclusivamente por carros de som poderá atingir aqueles níveis, o que seria incorreto, pois o ruído de fundo, existente nos diversos locais, estaria sendo desprezado. A permanecer aquela redação, estaremos legalizando índices de poluição sonora muito alem daqueles pretendidos pelo próprio legislador, o que seria do todo reprovável.

S/ELIANE

Eliane/Edson 26.11.92 18h50 E.11.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA DE RELATOR Nº 02

Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

"Art. 3º. Os carros de som devem ser cadastrados nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, apenas para controle destas Administrações.

Parágrafo único. O cadastramento a que se refere o *caput* deste artigo hão deve ser considerado autorização e sim simples cadastramento".

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa a permitir o controle das Administrações Regionais sobre os carros de som existentes em cada Região, a fim de disciplinar o seu uso na forma desta lei e das demais normas de âmbito nacional relacionadas com a poluição sonora e com respeito ao silêncio devido a população em geral.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 531/92, com as emendas de Relator aqui oferecidas.

Sala das Sessões, de novembro de 1992.

Deputado AROLDO SATAKE
Presidente

Deputado GILSON ARAÚJO
Relator

CÂMARA **LEGISLATIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane **REVISOR: Edson** **HORA:**18:50 **Nº:**E.11.2

DATA: 26,11.92 **ORADOR:**

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Solicito à Deputada Maria de Lourdes Abadia secretariar a Mesa. Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Gilson Araújo, em nome da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apresento destaque à emenda de Relator nº 3 ao art. 3º. Parece-me este o número da emenda. Como não estou com cópia do relatório, não sei precisar o número da emenda. Devemos discutir mais a questão, o Relator caminhou para ty rumo certo a redação. Como já estava apresentando outra emenda ao artigo, talvez tenhamos de discutir uma redação precisa, para que nao ocorram M interpretações diversas sobre esta questão. Quanto ao restante do relatório, temos nada a obstar, vamos votar a favor, mas, no tocante ao art. 3º peço destaque para esta emenda, para votação em separado.

OSR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Solicitamos ao Deputado Geraldo Magela, encaminhe à Mesa a emenda.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:Eliane REVISOR: Edson HORA:18:50 Nº: E.11.3

DATA: 26.11.92 ORADOR:

Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, este projeto é da mais alta importância e precisa ser aprovado por esta Casa. Peço a V. Exª. permissão para me ausentar do Plenário, pois tenho uma prova de Direito Penal agora. Prometo retornar até às 20:30 horas, Gostaria de estar presente na apreciação do projeto que trata dos microempresários. Tentarei ser breve no retorno, para acompanhar a votação de projeto tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Concedido o pedido ao Deputado Manoel de Andrade, e aguardamos seu retorno.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, passemos à votação do parecer.

Em votação.

Solicito à Deputada Maria de Lourdes Abadia proceda ã chamada.

(Procede-se à chamada).

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione **REVISOR:** Edson **HORA:** 18:55 **Nº:** E12/2

DATA: 26/11/92 **ORADOR:**

O SR, PRESIDENTE (Padre Jonas)- O Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado por 14 votos "sim. Houve 10 ausências.

Estamos aguardando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda, para que possamos prosseguir na discussão e votação da matéria. (Pausa)

S/Sula.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SULA REVISOR: EDSON HORA: 19:00 Nº: E. 13/1

DATA: 26.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - solicito seja encaminhado à Mesa o destaque à emenda, para facilitar.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, requeiro a V. Exª, suspensão da sessão, por cinco minutos, prorrogáveis, se necessário, para que possamos chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Padre Jonas) - Esta Presidência acata a proposição do Deputado e suspende a sessão por 10 minutos.

(Suspende-se a sessão)

s/Clara

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQÜIGRAFIA

TAQUI.: Mª CLARA REVISOR: CARLOS HORA: 19h05 Nº: E.14.1

DATA: 26.11.92 ORADOR::

(Sessão suspensa)

S/DIANA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA **REVISOR:** CLARICE **HORA:** 19h10 **Nº:** E.15.1

DATA: 26.11.92 **ORADOR:**

(Sessão suspensa)

S/LARA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara **REVISOR:** Ney (Clarice) **HORA:** 19h15 **Nº:** E/16.1

DATA: 26.11.92 **ORADOR:**

(Sessão suspensa.)

S/Denise

CÂMARA LEGISLATIVA *DO* **DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE **TAQUIGRAFIA** E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE **TAQUIGRAFIA**

Denise

TAQUI.: Aya REVISOR: Alicéa HORA: 19:25 20 E 17.1 **Nº:** E/18/1

DATA: 26/11/92 ORADOR:

(Sessão Suspensa.)

S/ Riva

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQÜIGRAFIA

TAQUI.: Riva / Ana REVISOR: Lizete HORA: 19:30 / 19:35 Nº: E. 19.20.1

DATA: 26/11/92 ORADOR: 19:40 / 19:45 - Eliane

Cont. suspensa.

S/ Emana
Sulá

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sula REVISOR: Edson HORA: 19.50 Nº: E-2331

DATA: 2g/11/92 ORADOR:

SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, chegamos a um acordo, nós, o Deputado Gilson Araújo e o Deputado Cláudio Monteiro, e vamos rejeitar a Emenda nº 2, apresentada no Relatório do Deputado Gilson Araújo, a qual altera o art.3º, e, em seguida, vamos apresentar quatro emendas, já consensuais, para adequar o texto, tanto no art. 1º como no próprio art. 3º, de que rejeitaremos as emendas agora.

Então, gostaria até que o Deputado Gilson Araújo ratificasse o acordo feito, para que possamos rejeitar, 10/ A emenda foi destacada. Teremos de levar a emenda a voto, derrotá-la e, depois, apresentar as outras emendas.

O SR. GILSON ARAÚJO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, foi muito bem posta pelo Deputado Geraldo Magela a discussão em torno dessa emenda, que vai melhorar ~~melhor~~ o projeto, evitando transtorno posterior no cumprimento desse projeto de lei.

Neste sentido, é acordo, e espero o Gilson cumpramos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em virtude de o projeto de lei ser de minha autoria, convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidencia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SULA REVISOREDSON HORA: 19:50 Nº: 23.2
DATA: 26.11.92 ORADOR: PRESIDENTE

d'os nossos trabalhos, conforme determina o Regimento.

(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares)

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Convido o Deputado Padre Jonas à auxiliar nos trabalhos da Mesa.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Tem a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, solicito a V. Exa. seja feita a leitura das emendas que vamos rejeitar, até para que aqueles que acompanham a votação possam perceber quais as alterações que vamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito ao Sr. Secretário , Deputado Padre Jonas, proceda à leitura da emenda referida pelo Deputado Geraldo Magela.

(O Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda a leitura do seguinte:)

Sula/Edson 26,11.92 19:50 E.23/3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA **DE RELATOR Nº 02**

Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

" Art. 32. Os carros de som devem ser cadastrados nas diversas Regiões administrativas do Distrito Federal, apenas para controle destas Administrações.

Parágrafo único. O cadastramento a que se refere o *caput* deste artigo não deve ser considerado autorização e sim simples cadastramento".

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa a permitir o controle das Administraçoes Regionais sobre os carros de som existentes em cada Região, a fim de disciplinar o seu uso na forma desta lei e das demais normas de âmbito nacional relacionadas com a poluição sonora e com respeito ao silêncio devido à população em geral.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 531/92, com as emendas de Relator aqui oferecidas.

Sala das Sessões, de novembro de 1992.

Deputado AROLDO SATAKE
Presidente

Deputado GILSON ARAÚJO
Relator

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : SUL A REVISOR: EDSON HORA: 19:50 Nº: 23.4

DATA : 26.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão a emenda destacada (pausa).

J Enacaminhamento de votação. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão acatando a emenda; os que votarem "não" a estarão rejeitando.

S/Clara

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARIA CLARA REVISOR: CARLOS HORA: 19:55 Nº: E.24.1

DATA: 16.11.92 ORADOR:

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo,

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. l presidente, informação para encaminhamento de votação.

Fizemos alterações no art. 3º do projeto. Foi pedido um l destaque dessa modificação, acordado entre nós.

Então, vamos rejeitar, vamos votar "não", para que possamos apresentar emendas de 2º turno, também acordadas entre nós.

Portanto, o nosso voto será "não", para que possamos melhorar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ratificando o encaminhamento; os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão aprovando a emenda; os que votarem "não", a estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados.

CÂMARA **LEGISLATIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARIA CLARA **REVISOR:** CARLOS **HORA:**19:55 **Nº:**E.24.3

DATA: 26.11.92 **ORADOR:**

O SR. Presidente (Benício Tavares) - A emenda nº 2 do Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Gilson Araújo, está rejeitada, com 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR, GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo que a Presidência repita a votação do parecer anterior, pois há uma dúvida no sentido de nao ter sido proclamado o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência informa ao Sr. Deputado Gilson Araújo que o parecer foi aprovado com 14 votos "sim", e houve 10 ausências. (Pausa)

Com a palavra o Sr. Deputado Edimar Pireneus, pela Comissão de Assuntos Sociais, para proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 531.

S/DIANA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQÜIGRAFIA

TAQUI.: DIANA REVISOR: CLARICE HORA: 20h Nº: E.25.1

DATA: 26.11.92 ORADOR: O Sr.Edimar Pireneus

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Profere o seguinte parecer:) - Sr. Presidente, fiz a Comissão de Assuntos Sociais, relatório oral sobre o Projeto de Lei nº 531, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

O Projeto de Lei nº 531 autoriza a divulgação de mensagem através de carro de som, no período das 8 às 18 horas, define parâmetro de poluição sonora.

Determina o Projeto de Lei nº 531 que os carros de som, adaptados para eventos especiais, dependerão de prévia especificação de projeto por parte da Administração Regional.

No art. 5º ainda prevê multa aos infratores."

VOTO DO RELATOR

O referido projeto vem regularizar um trabalho de fundamental importância para a comunidade e definir normas para tal.

É educativo e benéfico que traz essa regulamentação aos trabalhadores da área.

Portanto, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do projeto, conforme as emendas aprovadas pelas Comissões de Constituição e Justiça e a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos a votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão acatando o

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA REVISOR: CLARICE HORA: 20h Nº E. 25 . 2

DATA: 26.11.92 ORADOR:

parecer do Sr. Relator, Deputado Edimar Pireneus, da Comissão de Assuntos Sociais; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados,

CÂMARA **LEGISUTIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE *TAQUIGRAFIA E* APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : DIANA **REVISOR:** CLARICE **HORA:** 20h **Nº:** E.25.4

DATA: 26.11.92 **ORADOR:**

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado por 16 votos "sim". Houve 8 ausências.

A Presidência informa aos Srs. Deputados a retificação da votação do destaque: na verdade, foram 16 votos "não" e 1 voto "sim", havendo 7 ausências.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa)

Nao havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que pronunciarem "nao" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados.

CÂMARA **LEGISLATIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara **REVISOR:** Ney **HORA:**20:0[illegible] **Nº:**E/26.1

DATA:26.11.92 **ORADOR:** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O projeto está aprovado, em 1ai turno, com 17 votos favoráveis; houve 7 ausências.

Declaração de voto do Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PRT. Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, nobres Deputados, a democracia atinge a raiz do povo; está, através da comunicação se traduz; as pessoas levam, por meio do som, o balanço do coração do povo a todos.

Temos certeza, prezados amigos trabalhadores de todas as horas, de que, dentro da lei, os senhores poderão ganhar, através do trabalho, o pao sua do de cada dia, ganho por uma voz muitas vezes rouca, pois os instrumentos, muitas vezes, não estão à altura da dignidade e do esforço que vocês representam, levando o bem-estar através do anúncio que orienta o povo, a fim de que a comunidade adquira extamente aquilo que lhe convém.

Aplaudimos o projeto do Presidente desta Casa e esperamos que todos busquem, com trabalho digno, alegre e honesto, seu sustento e de toda a comunidade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA f. APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara REVISOR: Ney HORA: 20.05 Nº: E/26.2

DATA: 26.11.92 ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O projeto vai para o 2º turno.

Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães),

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, a proceder à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:	REVISOR:	HORA: 20:10	Nº F
Denise	Alicéia	~~19h20~~	F. ~~AP~~ 1
DATA:	ORADOR:		27.
26.11.92			

(O Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas ,procede à leitura do seguinte:)

M 04) - Discussão c votação, cm 1º turno, do Projeto dc Lei nº 648, dc 1992, que "Dispõe sobre o enquadramento de servidores que menciona integrantes das carreiras Finanças Controle c Orçamento e dá outras providências."

Autor: Executivo Local
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Benício Tavares - CEOF
Deputado Maurílio Silva - CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para proferir parecer.)-

peuse | Mícál 26.11.92 ~~14h20~~ 20:10 Ele.2 51
27.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Arq. O SR. CLAUDIO MONTEIRO (Profere o seguinte parecer).

PARECER Nº /92

PROJETO DE LEI Nº 648/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE DO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES QUE MENCIONA INTEGRANTES DAS CARREIRAS FINANÇAS E CONTROLE E ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R K L A T O R: DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Projeto de Lei sob o nº 648/92, de autoria do Poder Executivo Local, o qual dispõe que os servidores incluídos nas Carreiras Finanças e Controle e Orçamento, na forma prevista no art. 9º, das Leis nºs. 013 e 014, de 30 de dezembro de 1988, alteradas pela Lei nº 080, de 29 de dezembro de 1989, serão reenquadrados nos Cargos de Analista de Finanças e Controle e analista de Orçamento na 3ª Classe, Padrão IV.

Os parágrafos 1º (primeiro) e 2º (segundo), do artigo 1º (primeiro) trata sobre o deslocamento destes servidores em suas respectivas carreiras, obedecido o tempo mínimo necessário.

Aplica-se aos aposentados o reenquadramento previs

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aog.

to neste Projeto de Lei.

Por fim a proposição determina que o reenquadramento dos servidores abrangidos por este Projeto, terã seus efeitos a partir da publicação do ato do Senhor Governador.

Foram apresentados ao Projeto em análise 02 (duas) emendas. A primeira de autoria do ilustre Deputado Salviano Guimarães, acrescentando um novo artigo ao Projeto.

A emenda de nº 02, da lavra do ilustre Deputado Geraldo Magela, modifica a redação do parágrafo primeiro.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 648/92, de autoria do Poder Executivo, está respaldado no artigo 2º, incisos III e VI, combinada com o parágrafo 2º, todos do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991.

A emenda de nº 01, do nobre Deputado Salviano Guimarães fere o parágrafo 3º (terceiro), do artigo 2º (segundo), do já mencionado Decreto, pois aumenta despesa no Projeto de iniciativa exclusiva do Senhor Governador, Desta forma apresentamos subemenda de relator, tornando constitucional a referida emenda:

SUBEMENDA DE RELATOR

De-se a emenda de nº 01, a seguinte redação:

"Art. 2º - renumerando os demais ..."

"Art, 2º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a aplicar o reenquadramento a que se refere o artigo 1º (primeiro) deste Projeto e seus parágrafos, aos servidores mencionados no art. 2º, das Leis nºs. 013 e 014, ambas de 30 de dezembro de 1988, alteradas pela Lei nº 030, de 29 de dezembro de 1989, que a época eram ocupantes de cargos ou empregos de nível superior."

A emenda modificativa de nº 02, de autoria do Deputado Geraldo Magela, foi contemplada com a subemenda de relator tendo em vista o atendimento da emenda primeira.

Desta forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 648/92, com a subemenda de relator por sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1992.

Presidente

Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise | REVISOR: Alicéia | HORA: 20h20 | Nº: E/26.5
DATA: 26.11.92 | ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Sem revisão do orador.)- Veja bem, Sr. Presidente, gostaria de discutir o parecer do Deputado Cláudio Monteiro, porque sou o Relator designado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. e como eu ~~tinha~~ havia rejeitado a emenda do Deputado Salviano Guimarães que, inclusive, apresentou uma subemenda» ~~que~~ e., obviamente, seria justamente o mérito da nossa Comissão, ~~temos~~ estamos com dificuldade para emitir ~~mos~~ o nosso parecer neste momento. Então, solicito prazo para podermos apreciar a subemenda do Relator, Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Prosseguiremos com a discussão e votação do parecer da Comissão de Constituiçao e Justiça e daremos o prazo à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para emitir seu parecer, até o fim desta sessão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:	REVISOR:	HORA:	Nº:
Denise	Aliceia	10h10	E/16.6
DATA:	ORADOR:		
26.11.92			

parecer da Comissão de Constituição e Justiça; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando.

Solicito que o Sr.Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados, para a votação.

(Procede-se à chamada.)

S/aya

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya REVISOR: Alicéa HORA: 20:15 Nº: E/27/2

DATA: 26/11/92 ORADOR:

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado por 16 votos "sim", 8 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Benício Tavares.

O SR BENÍCIO TAVARES (PTR. Profere o seguinte parecer:) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendendo a aflição dos servidores em pauta, vamos fazer uma adequação em ~~pauta~~ e, posteriormente, ~~vamos~~ apresentar o nosso parecer para que conste do processo.

Aya/Alicéa 26/11/92 20:15 (Benício Tavares) E/27/3

O SR. BENÍCIO TAVARES (Profere o seguinte parecer) -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE "LEI *m* 648, DE 1992.

"DiBpot* sobre o)'•eenquadra-clramento de servidores que menciona, integrantes das Cal.... reiras Finanças e Coni;role e Orçamento e dá ouí:r«ts provi-dências".

AUTOR: EXECUTIVO LOCAL

RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES

PARECER Nº /92

I - RELATÓRIO

Trata o Projet;o de Lei n9. 648/92 de pt"omover o reenquadramento dos servidores públicos do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e dar» Tabelas das Entidades da AdmInistraçao Xndiretac lotados ou em exercício na» Coordenações do 8istema de Cont:abílidade e do Sistema de Administração Patrimonial e nos Deparí:amenl:os da Despesa e de Auclií:oria cla Secretaria de Fir)anças, be?m c:omo nos tírgaos deCont:roleInternodaAdminiratraçãoDiretaeAutarquiamy até 31.12-B7, d ft nívf?l médio, que, por forc:a do art. 9fâda Lel nO i3/B8v optaram pela transposiçíío, via processo seletivo, para os cargos de Analisí:a de Finanças e Controle, de nível ftupeír ior, par comprovaçao de escolaridade superior..

De igual modo, trwt:a do reenquat:lramení;o dos servldores ocupantes de cargos ou empregos do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e daK Tabelas das Entidades da Administração Indireta, lotados ou em exercício nas Coord&naciies do Bisi:ema de Orçamento e do Sistema de Planejamento da Secretaria de Governo, nos órgãos equivalentes dw orc:amento cla AdminIstraçaí> Direta ííí das Autarquias até 31.12.87» de nível médio, que, por força do art. 99 da Lei nB 14/88, optaram pelos cargos de Analista de Orçamento, de nível superior, mediante comprovação de e«ícolaridade superior K submeteram-se a proc(esso tteleí; ivo.

Esses servldores, em funç:ã(clos Decretos regulamentadores t:los referídos cargos acabaram excluídos doB benefícios de progresstfo prfívist:os para oS servidores do mesmo cargo proposi:os no ai"t* 50 clos Decrettís nº i1.486/89 e 11.488/89.

Aya/Alicéa 26/11/92 ,20:15 (Benício Tavares) E/27/4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

02

O parágrafo único do art,. 7º de ambos os Decretos veda-lhe, explic:itamente, tanto a progressao de f»at;IrKo a c:VAda l8 meses de exercft:io na Admini*Bi:*ração Diretva ou Autárquica quanto o deslocamento a cada 12 meses de exercício em órgãos do Sistema de Orçamento, Planejamento e Controle Financeiro 'e Patrlmoníal. Desse modo criou-se uma desigualdmd& em dfi?í:rimení:o d& servídores com maior tempo de ßerviço ao Distrít:o F?ederal..

O *objetivo* do *Projeto de Lei* nº 648/92 é exatamente o de corrigir essa distorção.

Foram apresentadas 02 emendas, v* saber:

Emenda nº 01, do Deputado SALVIANO GUIMARÃES, que amplia o re«ínquadrament:o Para o pessoal de nível supKrior ocuP»antes (Je c:argos e empresos objeto das Leís nº 13/88 e 14/88, o» quaís também não foram beneficiados tanto PelosDecr«*ti*:osnºs11.4S6/89(ííl.*AB*8/89quantopelo presente Projeto de Lei.

Emenda nº 02, do Deputado GERALDO MAGELA, com idênt ico objetivo.

II - VOTO **DO RELATOR**

Considerando-se a legalidade da iniciativa, e consiüerando que as despesas implicadas estão em consonancia <::om a capacldacle clo Orc:amento do Disi;rito Federal, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 648/92, que recupera direitos dos servidores públicos.

Considera*n*do-s*K* também que, apesar do merit:o as «fmenclas apresentadas são inc:onsí;it;ucionaisr posto que o art. 63, I da Constituição Federal veda ao Legislativo admitir aum&ni:o de (íespesa a "projetos de iniciaí:iva exclusiva do Presidente da República" (no caso do DF, do Sr. Governador), exceto quando da Lei do Orçamento, opinamos que não podem ser submetidas a votov nos termos do art., 169, VT. do Regimento Interno, entretanto estamos acatando a sub-emenda da CCJ.

Sala das Sessões, de novembro de 1.992

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES
ReTator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva REVISOR: Lizete HORA: 20:20 Nº: E.28.1

DATA: 26/11 ORADOR: Benício TAvares

Entretanto, conforme a Subemenda apresentada pelo Deputado Cláudio Monteiro, acatamos a âubemenda do Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, procederemos à votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que votarem "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: Lizete

Taq.: Riva

Data: 26/11 Hora: 20:20 Nº: E. 28.2

Orador: Sec. Padre Jonas.

Secret. Mesa:

60

aprovado com 1 votos J" houve 7 ausências.

Com a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Rose Mary Miranda.

CÂMARA **LEGISUTIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva REVISOR: Lizete HORA: 20:20 Nº: E. 28.3

DATA: 26/11 ORADOR: Rose Mary Miranda

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. parece**r:)** - Sr. Presidente, fui informada, há poucos instantes, de que seria Relatora desse Projeto, mas quero afirmar aos companheiros presentes que estou relatando na certeza de que ajo corretamente; não estou fazendo um relato irresponsável.

O Projeto de Lei nº 648/92 dispõe sobre o enquadramento de servidores, que menciona, integrantes das carreiras Finanças, Controle e Orçamento, e dá outras providências, de autoria do Executivo local.

Determina, em seu art. 1º que os servidores incluídos nas carreias Finanças, Controle e Orçamento, na forma prevista no art. 92 das Leis nºs 013 e 014, de 30 de dezembro de 1988, alteradas pela Lei nº 080, de 29 de dezembro de 1989, serão reenquadrados nos cargos de Analista de Finanças e Controle e Analista de Oçamento, na 3ª Classe, Padrão IV, observados o disposto rios §§ 1º e 2º desse artigo, que diz:

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA REVISOR: LTZETE HORA: 20:25 Nº: 29. l

DATA: 26.11 ORADOR: ROSE MARY MIRANDA

"Para cada 18 meses de serviço prestado à administraçao direta ou autárquica do Distrito Federal, os servidores de que trata este artigo serão deslocados para o padrão imediatamente superior. E o mesmo deslocamento será concedido para cada 12 meses de serviço prestado aos órgãos do Sistema de Orçamento , Planejamento de Controle Financeiro e Patrimonial do Distrito Federal, sendo esse reenquadramento efetivado por ato do Governador, aplicando-se também o reenquadramento previsto nesta lei aos servidores aposentados nos cargos de Analista de Finanças e Controle e Analista de Orçamento, nas condições referidas no art. lº desta lei."

Este Projeto recebeu duas emendas: a primeira, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, e a segunda, de autoria do Deputado Geraldo Magela - ambas foram prejudicadas pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça. E , por entender ser o Projeto de grande alcance social, esta Comissão opta pela aprovaçao do Projeto de Lei nº 648/92, em conformidade com os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça c de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sr. Presidente.

CÂMARA **LEGISLATIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO **PLENÁRIO**
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA REVISOR: LIZETE HORA: 20:25 Nº: E-29/2

DATA: 26/11 ORADOR: Rose Mary Miranda

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão acatando o parecer; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, a proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA REVISOR: LIZETE HORA: 20:25 Nº: E-29/4

DATA: 26/11 ORADOR: SALVIANO GUIMARÃES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 17 votos favoráveis, 7 ausências.

Em discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 648. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei n2 648, em primeiro turno; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, que proceda à chamada.

(Procede-se à chamada.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane REVISOR: Edson HORA: 20h30 Nº: E.30. l

DATA: 26.11.92 ORADOR: O Sr. Presidente (Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 648, de 1992, está aprovado, em 12 turno, por 17 votos "sim". Houve 7 ausências. Segue para discussão e votação em 2º turno. (1ª vaga)

Sras. e Srs. Deputados, retificação do resultado da votação do Destaque à Emenda nº 02, Parecer do Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, flp Projeto de Lei nº 531.

~~Retificação do resultado apenas~~ porque Houve ~~um~~ anúncio ~~de resultado~~ de 16 a 9. Não temos 25 Deputados, temos 24 apenas. Um voto "sim", 14 votos "não". Houve 9 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à leitura do item 5 da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

~~Procede-se a leitura~~ do seguinte:

05) ~ Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 345, de 1992, que "Estabelece normas para as Micro-Empresas (ME), de Pequeno Porte no DF."

Autor: Deputado Fernando Naves

Relatores: Deputado Penicl Pacheco - CCJ;
Deputado Benício Tavares - CEOF;
Deputada Rose Mary Miranda - CAS.

*OBS - Apenso o PL nº 250/91, que "Estabelece normas para as Micro-Empresas (ME), e Empresas de Pequeno Porte (EPP), relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, creditício e desenvolvimento empresarial (art. 170 da Constituição Federal), de autoria do Deputado Ageu Queiroz e outros. Apresentado um Substitutivo pela Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ELIANE REVISOR: EDSON HORA: 20:30 Nº: E. 30.2

DATA: 26.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Informo a Sras. e Srs. Deputados que já foi votado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares, relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não estávamos preparados para dar parecer neste momento. Tendo em vista a negociação a que se procedeu, tínhamos marcado uma reunião para amanhã, para justamente analisar a questão e poder verificar que pontos poderíamos destacar no nosso parecer. No entanto, em razão de toda conjuntura que vivemos, - a questão social, a questão por que passam as microempresas, vamos dar parecer sobre a matéria.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nada temos a opor ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Obviamente, não queremos deixar uma expectativa para os companheiros que estão nas galerias, faremos modificações em 22 turno.

Era este o nosso Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a presença dos microempresários nesta Casa já vem ocor

CÂMARA **LEGISLATIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO **DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ELIANE **REVISOR:** EDSON **HORA:** 20:30 **Nº:** E. 30.3

DATA: 26.11.92 **ORADOR:**

---

rendo a várias sessões e culmina hoje, após sucessivas transferências da votação, com responsabilidade sobre todos os Deputados.

Naturalmente, reconheço certa dificuldade da nossa parte, ao bretudo por termos trabalhado na Lei Orgânica, que nos tem demandado bastante tempo, não nos debruçamos o suficiente sobre a matéria.

Entretanto, a matéria precisa avançar. Não é possível mais a Casa prorrogar a votação.

Através de sugestão do Deputado Peniel Pacheco, e discutindo com lideranças dos microempresários, chegamos ao consenso, com a sensibilidade por parte dos Líderes do Governo, particularmente ~~particularmente~~ do Deputado Edimar Pireneus, Deputado Benicio Tavares e a Deputada Rose Mary Miranda, no sentido de que a matéria fosse votada

s/Hermione

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOJO AO PLENÁRIO
SETOR DF, TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione **REVISOR:** Edson **HORA:** 20 : **35 Nº: E31/1**

DATA: 26/11/92 **ORADOR:** Wasny de Roure (continua)

, em primeiro turno, e, em seguida, bodas as Lideranças, através de suas assessorias, com a representação dos microempresários, trabalhariam sexta-feira e na segunda-feira, à noite, teríamos a sessão extraordinária, convocada excepcionalmente, para votarmos esta matéria.

Este foi o acordo possível que conseguimos selar.

A Casa, mesmo com o acúmulo de trabalho que tem vivenciado, e hoje houve sessão desde a manhã até este horário, tem de demonstrar efetivamente à sociedade do Distrito Federal, em particu ar a esse setor, um compromisso claro, sobretudo em função do encerramento do ano Legislativo, que ficaria muito prejudicado, se a apreciação desse projeto fosse transferida para o próximo ano.

Encontre uma saída e também boa compreensão por parte do Poder Executivo

Portanto, é necessário que esta Casa vote, sancionando este projeto, antes do encerramento do ano Legislativo.

Portanto, , nossa Bancada está disposta a dar toda contribuição para que, juntamente, com os demais Deputados, possamos concluir esse processo.

Agradeço, cumprimento o deputado Edimar Pireneus, pela sensibilidade, e, os Deputados Relatores da matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermíone REVISOR: Edson HORA: 20:35 Nº: E31/2

DATA: 26/11/92 ORADOR: Peniel Pacheco

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Continua em discussão.

Com a ~~palvra~~ palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO(PTB. Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, vou ser breve. Apenas reitero as palavras do Deputado Wasny de Roure.

Deixo bem claro, que em nenhum momento houve da parte de qualquer dos Deputados algum sentimento no sentido de postergar ou de impedir que este projeto tenha sua tramitação normal, e sim que seja aprovado o mais breve possível.

Obviamente, temos algumas sobrecargas de atividade, e certamente têm contribuído, de alguma maneira , para dificultar as discussões sobre este assunto, tendo em vista que estamos discutindo o Orçamento, a Lei Orgânica e inúmeros projetos que sao enviados a esta Casa em regime de urgência, urgentíssima, como o de rejuste salarial de vários servidores em greve, e que precisaram, portanto, da ação mais efetiva desta Casa.

Os micro e pequenos empresários presentes são testemunhas oculares de que esta Casa tem feito um trabalho extenuante, cansativo. Nem por isso que vamos justificar qualquer omissão. Ao contrário, temos demonstrado, sempre que possível, agilidade no processo legislativo do Distrito Federa.

Lamentamos, infelizmente, algumas colocações feitas, que, claro, não representam

CÂMARA **LEGISLATIVA DO DISTRITO** FEDERAL
DIVISÃO DE *TAQUIGRAFIA K APOIO* AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione **REVISOR:** Edson **HORA:** 20:35 **Nº:** E31/3

DATA: 26/11/92 **ORADOR:**

a opinião de todos, s. , uma ou outra pessoa que, às vezes, acaba lançando **algum** tipo de farpa contra a Câmara, o que não é justo.

Tdodos aqui são testemunhas de que queremos ver esse projeto aprovado, não **apenas** pela Câmara, mas que seja finalmente implementado. Para isso o diálogo é altamente importante e *o único* caminho para viabilizar sua implementação. ~~Muito obrigad.~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione REVISOR: Edson HORA: 20:35 Nº: E31/4

DATA: 26/11/92 ORADOR: Padre Jonas

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)-Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

Estão inscritos os Deputados Edimar Pireneus e Carlos Alberto.

O SR. PADRE JONAS(PTR. Sem revisao do orador)-Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados amigos microempresários: É uma luta sagrada que empreendemos, através da solicitação dos Senhores, através de Associações Comerciais em todo Distrito Federal.

Sabemos que pode haver alguém que surja no ceu do progresso, mas sao poucos.. A tessitura da sociedade, do equilibrio econômico da comunidade, está em suas mãos, em seu coração.

S um Governo todo voltado para o social, jamais poderá negar aquilo que votarmos aqui, porque, sancionando este projeto de lei, e vários Deputados...

S/Sula.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SULA **REVISOR:** EDSON **HORA:** 20:40 **Nº:** E. 32/1

DATA: 26.11.92 **ORADOR:**

ouvindo a comunidade, tivemos o prazer de fazer um pronunciamento nesta Casa, e através das assinaturas de todos Deputados, por meio de requerimento de urgência, trouxemos estes projetos apensados, com o consentimento de todos os seus autores. Hoje nos sentimos gente perante a gente, podendo dar um "sim" à queles que nunca se negaram ao equilíbrio da economia deste País e de Brasília.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sula REVISOR: Eson HORA:20:40 Nº:E.32/2

DATA:26.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, dirijo-me aos microempresários. Esse compasso de espera e essa tentativa de negociação que se dará na sexta-feira e na próxima segunda-feira, e, finalmente, a votação, são absolutamente indispensáveis para que tentemos chegar a um projeto que nao só seja aprovado por esta Casa como não seja vetado pelo Governador,

Está é uma questão fundamental que tem que ficar absolutamente, compreendida por nós. Esse esforço é absolutamente indispensável, porque o ano de 1992, que está terminando, foi caracterizado como de fechamento de empresas, de desemprego, e queremos que no ano de 1993 tenhamos condições de fazer com que floresçam as empresas no Distrito Federal. Seja um ano de emprego, de sucesso, de renda, de lucro. É o de que todos precisamos para superar a nossa crise.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V. Exª .

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, vamos passar à votação, porque há muitos projetos para serem votados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sula REVISOR: Edson HORA: 20:40 Nº: E.32/3

DATA; 26.11.92 ORADOR:

Muitos na galeria estão esperando o início da votação, vamos começar a votação,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É o que desejamos, mas não podemos impedir que os Deputados usem da palavra.

Em votação.

Os Srs, Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o projeto; os que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Com a palavra a Sra, Relatora da Comissão de Assuntos Sociais Deputada Rose Mary Miranda.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Profere o seguinte parecer:)

~~COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS~~

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é

o PARECER Nº /92,

da Comissão de Assuntos Sociais sobre os Projetos de Lei nº 258/91 e 345/92, que "estabelecem normas para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, no Distrito Federal", bem como sobre as emendas de plenário apresentadas em 1º turno.

Relatora: Deputada ROSE MARY MIRANDA

l - RELATÓRIO

Em 07 de novembro de 1991, os ilustres Deputados AGNELO QUEIROZ, AROLDO SÁTAKE, CLÁUDIO MONTEIRO e JORGE CAUHY apresentaram projeto de lei estabelecendo normas para as micro empresas e empresas de pequeno porte, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, creditício e desenvolvimento empresarial.

Lido em Plenário, sob protocolo nº 258/91, seguiu em 08/11/91 para a Comissão de Constituição e Justiça para recebimento de emendas, análise e parecer, tendo sido designado para relatar a matéria o nobre Deputado PENIEL PACHECO.

Aprovado na CCJ, foi, em 12 de abril de 1992, anexado o parecer ao respectivo processo, seguindo à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para o mesmo fim, e tendo como Relator o ilustre Deputado BENÍCIO TAVARES.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 19 de maio de 1992, mediante Requerimento nº 715/92, lido no dia 04 e aprovado a 13 do mesmo mês, foi-lhe apensado o Projeto de Lei nº 345/92, retornando à CCJ para reexame, cabendo o encargo de relatá-lo ao ~~Senhor~~ Deputado PENIEL PACHECO.

Esta última proposição, de autoria do nobre Deputado FERNANDO NAVES, fora apresentada e lida em 09 de março de 1992, respaldando-se o seu apensamento ao PL nº 258/91, no artº 128 da norma regimental, por regular matéria idêntica.

Incluídas na Ordem do Dia para a Sessão Extraordinária de 24 próximo passado, vieram ao Plenário as duas proposições, sob tramitação conjunta, para discussão e votação em 1º turno, tendo recebido duas (2) emendas de Plenário, apresentadas pelo ilustre Deputado CARLOS ALBERTO.

Referem-se ambas as emendas ao artigo 10, ~~parágra~~ 1º, do Projeto de Lei nº 345/92, que trata da composição do Conselho de Aplicação e Investimentos. A de nº 01 substitui "l representante do Executivo", que consta no inciso III, por "l representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno". A de nº 02 suprime o inciso V (l representante da Secretaria de Planejamento) e modifica o inciso IV, onde consta "l representante da Secretaria da Fazenda", **para** "l representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento".

Voltam hoje ao Plenário, acrescidos das emendas citadas, os projetos de lei em análise, incluídos em Ordem do Dia para a Sessão Extraordinária desta data.

É o relatório.

2 - VOTO

Os projetos de lei em análise objetivam dispensar às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado como incentivo às respectivas atividades.

A medida proposta origina-se de mandamento constitucional, contido no artigo 179 de nossa Carta Maior, que estabelece:

> "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei".

Necessário é, portanto, seja estabelecido esse tratamento diferenciado, dele dependendo a sobrevivência das microempresas e das empresas de pequeno porte aqui sediadas, além de constituir-se em meio eficaz para que o Distrito Federal atinja maiores níveis de desenvolvimento.

Nao há como negar-se que as proposições em análise vêm ao encontro caos interesses da sociedade do Distrito Federal e que encerram medidas de profundos reflexos na área social.

Entendemos que a consubstanciação de ambos os projetos, procedida pela CCJ conforme "substitutivo" constante do respectivo parecer, resultou no aprimoramento e esmero de suas disposições.

Em face do exposto, e considerados os aspectos benéficos contidos nos PLs nºs 258/92 e 345/92, somos pela sua aprovação, nos termos do "substitutivo" apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e- pela prejudicialidade das Emendas nº 01 e 02, citadas neste parecer.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1992.

Relatora

ROSE MARY MIRANDA
Deputada Distrital

SC/SCSf

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais; os que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados;

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais esta aprovado por 17 votos "sim"; houve 7 ausências.

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR, CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero justificar a ausência da Deputada Lúcia Carvalho neste Plenário. S.Exa. se encontra no IDR, atendendo determinação da Comissão Especial de Concursos, da qual é a Relatora, verificando todas as provas naquele Instituto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está justificada a ausência da Deputada Lúcia Carvalho.

Em discussão, 1º turno, Projeto de Lei nº 345. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 345; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à chamada dos Srs. Deputados.

TAQUIG. : DIANA REV. : CLARICE HORÁRIO: 20h50 Nº E.34.2
DATA: 26.11.92 SECRETÁRIO: O Sr. Padre Jonas

(Procede-se à chamada)

Deputado Agnclo Queiroz -	"Sim"
Deputado Aroldo Satake -	"Sim"
Deputado Benício Tavares -	"Sim"
Deputado Carlos Alberto -	"Sim"
Deputado Cláudio Monteiro -	"Sim"
Deputado Edimar Pireneus -	"Sim"
Deputado Eurípedes Caraargo -	"Sim"
Deputado Fernando Naves -	"Sim"
Deputado Geraldo Magela -	"Sim"
Deputado Gilson Araújo -	"Sim"
Deputado Padre Jonas -	"Sim"
Deputado Jorge Cauhy -	"Sim"
Deputado José Edmar -	Ausente
Deputado José Ornellas -	Ausente
Deputada Lúcia Carvalho -	Ausente
Deputado Manoel Andrade -	Ausente
Deputada Maria de Lourdes Abadia -	"Sim"
Deputado Maurílio Silva -	Ausente
Deputado Pedro Celso -	Ausente
Deputado Peniel Pacheco -	"Sim"
Deputada Rose Mary Miranda -	"Sim"
Deputado Tadeu Roriz -	Ausente
Deputado Wasny de Roure -	"Sim"
Deputado Salviano Guimarães -	"Sim"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 345 está aprovado, em primeiro turno, por 17 votos "sim". Houve 7 ausências. Segue para discussão e votação em 2º turno.

Sobre a mesa, expediente.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à leitura do mesmo.

TAQUIG.: DIANA REV.: CLARICE HORÁRIO: 20h50 Nº E.34.2
DATA: 26.11.92 SECRETÁRIO: O Sr. Padre Jonas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 345 está aprovado, em primeiro turno, por 17 votos "sim"; houve 7 ausências. Segue para discussão e votação em 22 turno.

Sobre a mesa, expediente.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Padre Jonas, proceda à leitura do mesmo.

(O Sr, Secretário procede à leitura do seguinte:)

LIDO EM 26/11/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO GOVERNO

REQUERIMENTO Nº /92

AUTOR: Deputado **EDIMAR PIRENEUS-PTR** e outros
ASSUNTO: Convocação de Sessão Extraordinária

Excelentíssimo Senhor
Presidente da **Câmara Legislativa** do Distrito Federal

Srs. Requeremos a Vossa Excelência, com apoiamentos dos Se~~nhores~~ Deputados e nos termos do artigo 67, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, que seja convocada uma Sessão Extraordinária para o dia 26.11.92, logo em seguida a Sessão Extraordinária/ da Lei Orgânica, para apreciar os Projetos de Lei, incluídos na pauta da Sessão Extraordinária de 24.11.92, às 18.00horas e não apreciados, e mais os Projetos de Lei nºs 677 e 678/92 oriundos de mensagem do Poder Executivo. fa. números 275 e 276 de 1992.
67

Sala das Sessões, em de novembro/1992

Líder do PTR

~~Altera dispositivo da Resolução nº 028 ...~~.

S/LARA

Lei/1002 26.11.92 20h55

6/35.684

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM 26/11/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .... DE 1992.

Altera dispositivo da resolução 028/91

Art. 1º - o art. 2º da resolução 028/91 passa m ter a segu nt.e redação:

"Art. 2º - A mKdidu em qurci"orem c:onsit:teraclos <!ispensávcis mos traba1hos de elaboração da Lei Orgânica, os servi(3oreVA de que trata esta resalução, 15erao e;•;otterados ou substituídc.)s c, no caso de rKquislV.ados, devolvidos aos órgãos de origem, extinauíndo-se as vagas ocuPadas, descle quc: aui:oriznda pela Comissão de Si[illegible]"

Art. 2º - Esi:a rc-solug:äo entra em vigor na data de sua publicacuo, revoaando as disposiçoc:s em c:ontrvirio„

Sala das Sessões 26 ..novembro de 1992.

Deputado FERNANDO NAVES

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Lara/Roy 26-11-92 20h55 E/35.2

85

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Sistematização através do ofício 178/92 - de 22 de outubro de 1992, solicita com base no Titulo XII - Das Disposições Transitórias - do Regimento Interno da Câmara Legislativa do D.F. a incorporação dos cargos das Comissões Temáticas à Comissão de Sistematização para o cumprimento do estabelecido no artigo 32 da Constituição Federal.

A Direção de Recursos Humanos dessa Douta Casa entende através do artigo 2º da Resolução 028/91 "in verbis".

Art.2º - "A medida em que forem considerados dispensáveis aos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica, os servidores de que trata esta Resolução, serão exonerados ou, no caso de requisitados, devolvidos aos órgãos de origem, extinguindo-se automaticamente as vagas ocupadas". que tal incorporação não procede.

Face ao dispositivo citado a Comissão de Sistematização encontra-se em situação de desconforto, visto que, os remanejamentos dentro das Comissões Temáticas estão sendo bloqueados pelo Departamento de Pessoal com citação do referido dispositivo.

É oportuno esclarecer que os referidos remanejamentos formam-se pelo bom desempenho do profissional de forma a valorizar o seu trabalho e, consequentemente, a sua substituição por outro.

Cumpre, ainda, informar que os trabalhos da Lei Orgânica encontram-se assentados nas Comissões Temáticas, onde localizam-se os técnicos das diversas áreas subsidiando a Comissão de Sistematização que é a coordenadora dos trabalhos.

Por isso mesmo, há que ser reconhecida por critérios subjetivos do conceito geral, pois, não ha padrões objetivos para se identificar a nao necessidade a que se refere a lei.

Isto posto, torna-se imprescindível o trabalho dessas Comis

sões e seus membros para que a C.S. tenha o desempenho das atividades atribuídas, cabendo, portanto, acatar o solicitado

E, para tal, dê ao artigo 2º a seguinte redação:

" A medida em que forem considerados dispensáveis aos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica, os servidores de que trata esta Resolução, serão exonerados ou substituídos e, no caso de requisitados, devolvidos aos órgãos de origem, extinguindo-se as vagas ocupadas, desde que autorizada pela Comissão de Sistematização.

Cara/nº... 26.11.92 20555 e/35.4

87

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

Lido em 26/11/92

PROJETO DE LEI Nº /92

(Da Deputada ROSE MARY MIRANDA)

Concede Títulos de Cidadãos Honorários de Brasília ao Diretor Presidente do "Jornal Correio Braziliense", Dr. Paulo Cabral de Araújo e a Ex-Primeira Dama do País, D. Sarah Kubitschek.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido os títulos de Cidadãos Honorarios de Brasília ao Diretor Presidente do Jornal Correio Braziliense, doutor Paulo Cabral de Araújo e a Ex-Primeira Dama do País, D. Sarah Kubitschek.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Kara/Mary 26.11.92 20h55 E/35.5

88

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA

Desdp o início da Fundação de Brasília, além rio ex-presidente Juscelino Kubitschek, pelo menos mais dois nomes estão, também» umbilicalmente ligados aos destinos da Capital Federal: D. Sarah Kubitschek e o Diretor Presidente do Correio Braziliense, Dr. Paulo Cabral, candangos de primeira hora, verdadeiros pioneiros.

Assim, nada mais justo de que reconheçamos o trabalho que eles fizeram em prol da consolidação de Brasília como Capital do Brasil, concedendo-lhes o título de "Cidadão Honorário de Brasília".

Sal» das Sessões,

ROSE MARY MIRANDA
Deputada Distrital

Lara/Dep 26.11.92 20h55 e/ 35.6

89

Lido em 26/11/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO D.F. Nº DE 1992

Determina aos colégios públicos da Fundação Educacional do Distrito Federal que sirvam merendas diferenciadas para os alunos portadores de diabetes.

Autor; Deputado BENÍCIO TAVARES

A câmara Legislativa decreta:

Art. 1º Ficam os colégios públicos da Fundação Educacional do Distrito Federal obrigados a solicitar, dos respectivos alunos do 1º grau, exames de sangue, com a finalidade de comprovar se sao ou não portadores de diabetes.

Parágrafo único - os menores referidos deverão ser encaminhados por ofício à rede hospitalar da Secretaria de Saúde, a fim de se submeterem, gratuitamente, aos mencionados exames.

Art. 2º Aos estudantes diabéticos deverá ser fornecida merenda especial, sob orientação de uma nutricionista, sob a supervisão de médicos dietistas.

Parágrafo único - o descumprimento das cautelas previstas nessa lei, implicará em crime de responsabilidade das autoridades omissas, com as defluentes cominações legais.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei ficarão à conta de verbas a serem alocadas, com essa finalidade, ás Secretarias de Educação e de Saúde.

L 210/1000 26.11.92 20h55

6/35.7

90

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(cont. PROJETO DE LEI DO D.F. Nº /92)

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição que ora submetemos ao alto crivo dos nobres colegas, visa a evitar problemas sérios que vêm acontecendo com alunos portadores de dlabe€es, que ao receberem alimentos que lhes são ministrados sem as reservas e as cautelas, condizentes com seu estado, ficam muitas vezes até em estado de coma, com evidente risco de vida.

Acontece que existem escolas em que há até 50 ou mais crianças diabéticas que sao verdadeiras vítimas desse descaso, ocasionado, as mais das vezes, bem sabemos, por dificuldades financeiras e pela falta de uma lei que discipline, convenientemente a matéria.

Sala das Sessões, de novembro de 1992.

BENĆIO TAVARES

DEPUTADO DISTRITAL

A

Lara/Nay 26.11.92 20555 6/35.8

91

LIDO EM
26/11/92

N

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO **NAVES**

AUTOR : Deputado FERNANDO NAVES

PARTIDO : PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR - PTR

ASSUNTO : Inclusão na **pauta** da Sessão Extraordinária do Projeto de Lei nº 572, que reconhece entidades representativas e dá outras **providências.**

Senhor Presidente,

Requeiro a **Vossa Excelência** nos termos regimentais, que seja incluído na pauta da Sessão Extraordinária o **Projeto** de Lei **supramencionado.**

Sala das Sessões, em de novembro de 1992.

Deputado FERNANDO NAVES - P T R

PDT

Lara/Ney 26.11:92 20h55 E/35.9

92

Autor: Deputado Fernando Naves

Partido; Partido Trabalhista Renovador - PTR

Assunto; Inclusão na pauta da sessão extraordinária do Projeto de Resolução que altera o art. 2º da Resolução 028/91.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja incluído na pauta da sessão extraordinária o projeto de Resolução supracitado.

Sala das sesáões, em 26 de novembro de 1992.

Dep. Fernando Navas - P.T.R

TAQUI.: Lara REVISOR: Ney HORA: 20h55 Nº: E/35

DATA: 26.11.92 ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação, em 2º turno do Projeto de Lei nº 531.

Discussão e votação, em 22 turno, do Projeto de Lei nº 648.

O SR. WASNY DE ROURE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a V.Exa.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, e o aumento dos servidores da educação?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Discussão e votação, em 1º turno, dos projetos encaminhados a esta Casa através da Mensagem do Sr, Governador sob nºs. 275 e 276 e Projetos de Lei nºs. 677 e 678.

S/Denise " "

TAQUI.:	Denise	**REVESOR:**	Alicéia	**HORA:** 21h00	**Nº:** E/36.1
DATA:	26.11.92	**ORADOR:**	Sr. Presidente		

- Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 572.

- Discussão e votação do Projeto de Resolução que altera os dispositivos dá Resolução nº 028/91.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h 55.